



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 07 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 21, II, da Lei Complementar Estadual 164, de 19 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação aos incisos VIII e IX do artigo 71 do Título III Capítulo I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima; que passam a existir com a seguinte redação:

**TÍTULO III
DA CARREIRA**

**CAPÍTULO I
DA TITULARIZAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO E DA ACUMULAÇÃO**

Art. 71 Os Defensores Públicos do Estado titulares, salvo os membros lotados nas Defensorias Públicas do Interior, serão substituídos de forma recíproca, automática e cumulativamente, em suas faltas, licenças, férias, afastamentos, impedimentos e suspeições, da seguinte forma:

VIII - 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais, pelo 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude; 2º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude pelo 1º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais

Publicado no DOE Nº 1662
Em. 04/11/11

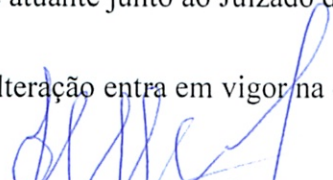
Ch
m
o




GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

IX - 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude, pelo 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais ; 2º titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e junto aos Juizados Especiais Criminais pelo 1º titular da DPE atuante junto ao Juizado da Infância e Juventude.


Art. 2º. Esta alteração entra em vigor na data da sua publicação.


Oleno Inácio de Matos
Defensor Público Geral


Alessandra Andréa Miglioranza
Membro


José Roceliton Vito Joca
Membro


Emira Latife Lago Salomão Reis
Membro


Jaime Brasil Filho
Membro